

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 12 de junho de 2025.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1062/2025-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as folgas da procuradora de justiça Leila Maria Marques de Moraes;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 7º cargo da procuradoria de justiça cível de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 136609/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR a procuradora de justiça ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO para exercer as atribuições do 7º cargo da procuradoria de justiça cível de Belém, no período de 07 a 10/07/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 13 de junho de 2025.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1063/2025-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Oeiras do Pará;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 136194/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça JULIANA CABRAL COUTINHO ANDRADE para, em atuação conjunta, oficiar em audiências de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Oeiras do Pará, no dia 12/06/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 13 de junho de 2025.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1064/2025-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de violência doméstica e familiar contra a mulher de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 136200/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ para, em atuação conjunta, oficiar em audiências de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de violência doméstica e familiar contra a mulher de Belém, no período de 1º/07 a 1º/09/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 13 de junho de 2025.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1065/2025-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as folgas da promotora de justiça Lilian Regina Furtado Braga;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 13º cargo da promotoria de justiça de Santarém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizados sob GEDOC nº 130864/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça EVELIN STAEVIE DOS SANTOS para exercer as atribuições do 13º cargo da promotoria de justiça de Santarém, nos dias 26 e 27/6/2025 e nos períodos de 30/6 a 4/7/2025 e 7 a 9/7/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 13 de junho de 2025.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1066/2025-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO que só excepcionalmente, o promotor de justiça pode exercer suas atribuições em promotoria de justiça da qual for titular;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça de Benevides;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 136540/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça TIAGO ARRUDA DA PONTE LOPES para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 3º cargo da promotoria de justiça de Benevides, no período de 10/6 a 9/7/2025, com prejuízo de sua titularidade.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 13 de junho de 2025.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1067/2025-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da promotoria de justiça de Santarém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 136154/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ADLEER CALDERARO SIROTTHAU para oficiar em conjunto com o promotor de justiça ANTONIO MORENO BOREGAS E REGO na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 6/6/2025, referente aos autos do processo nº 0012169-69.2018.8.14.0051, de atribuição do 4º cargo da promotoria de justiça de Santarém, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 13 de junho de 2025.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1068/2025-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça de Marabá;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizados sob GEDOC nº 137568/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça JAIRO DO SOCORRO DOS SANTOS DA COSTA para atuar em conjunto com a promotora de justiça ELIMARA APARECIDA FERREIRA MOURA nas atribuições do 3º cargo da promotoria de justiça de Marabá, no período de 13 a 27/6/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 16 de junho de 2025.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1069/2025-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Dom Eliseu;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 132987/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO para oficiar em conjunto com a promotora de justiça ISOLDA DE PONTES PRADO nas atribuições do cargo da promotoria de justiça de Dom Eliseu, no período de 9 a 11/6/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 16 de junho de 2025.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1070/2025-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça do